



DESPACHO

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA: N.º 2023.11.08.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO MERCADO PÚBLICO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Horizonte, em fase de análise do pedido de esclarecimento da empresa MAREAL ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, apresentado via e-mail em 13 de dezembro de 2023, anexado aos autos, entendeu ser preciso a correção no texto do Edital, em especial no item 3.6.3, o qual não refletiu na íntegra o texto do item 5.6.3 do projeto básico da secretaria gestora deste processo, bem como deve-se proceder a inclusão de páginas referente ao projeto de engenharia, as quais ficaram ausentes no anexo I do Edital.

Embora não tenha sido o projeto de engenharia alterado, ocorreu a ausência de páginas junto ao Edital, quando da inclusão do referido projeto no seu anexo I, tendo portanto, respectivo Edital sido divulgado nos portais de licitações do TCE e da PMH, de forma incompleta.

E, embora o texto do item 5.6.3 do projeto básico esteja correto, refletindo este a obrigação pretendida do item 3.6.3 do Edital, esta Presidente entende ser necessário também esta correção, para dar mais clareza às exigências editalícias.

Permaneceram inalterados e em vigor todos os itens e subitens não modificados por este instrumento.

Em obediência ao parágrafo 4º do artigo 21 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, as alterações ora mencionadas devem ser divulgadas da mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, adiando-se por consequência a data de abertura da sessão para o dia **22 de janeiro de 2024 às 09h00min.**

Em função das alterações mencionadas, o Instrumento Convocatório da licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 2023.11.08.1**, será **CONSOLIDADO**, e novamente divulgado nos portais de licitações do TCE e da PMH.

Horizonte/CE, 18 de dezembro de 2023.


Rosilândia Ribeiro da Silva
Presidente da CPL

